PORTARIA N.294/2021
De 14/10/2021

CONCEDE AUXILIO DOENÇA PREVIDENCIÁRIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL **ÂNGELIS DAUERNHEIMER**, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RAFAEL CALZA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Art. 69, inc. "VI" da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, que a servidora apresentou Atestado Médico emitido pela Drª ROSARIO VASQUEZ CRM /SC 2454-9 afastando a servidora do serviço laboral na data de 14/10/2021. Considerando que após o período de 15 (quinze) dias a servidora será encaminhada ao INSS para perícia médica e obtenção do auxílio doença previdenciário;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder licença por incapacidade laborativa a titulo de Auxilio Doença Previdenciário a Servidora Pública Municipal **ÂNGELIS DAUERNHEIMER**, até 28/10/2021 de acordo com atestado médico emitido pela Drª ROSARIO VASQUEZ CRM /SC 2454-9

§ Parágrafo único – O prazo do beneficio poderá sofrer alterações de acordo com novo exame médico pericial, pedido de prorrogação ou recurso junto ao INSS.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Bom Jesus, em 14 de Outubro de 2021.

RAFAEL CALZA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira
Funcionária Designada